



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINÁRIA
CURSO DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS (Noturno)**

**GUIA
*CONCLUINDO MEU CURSO***

**MANUAL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E
INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS
PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TCC**

Brasília (DF), Novembro 2014

Apresentação

Como parte dos requisitos acadêmicos definidos para concluir o Curso de Gestão de Agronegócios (Noturno) os discentes devem:

- cumprir 300 horas (20 créditos) de atividades complementares,
- realizar o estágio curricular supervisionado e
- produzir o Trabalho de Conclusão do Curso - TCC.

O Colegiado do Curso adotou este **Guia “Concluindo meu Curso”** de maneira complementar aos procedimentos e normas que regem cada um destes requisitos (disponíveis no site do Curso <http://www.fav.unb.br/cursos-de-graduacao/gestao-de-agronegocios>)¹.

O propósito é orientar sobre os procedimentos para avaliação das atividades complementares e integralização de créditos que possibilitam matricularem-se em Estágio Supervisionado 1 e TCC 1. A seguir estão discriminadas as Atividades Complementares e o passo-a-passo para conhecer os momentos, procedimentos e requisitos para integralização respectiva dos créditos.

1. Avaliação de Atividades Complementares

◆ O que são "atividades complementares"?

- ∴ São atividades extracurriculares tais como:
 - Participação em cursos de curta duração de interesse profissional
 - Monitorias
 - Cursos de línguas;
 - Estágios não obrigatórios;
 - Participação em Projetos de pesquisa;
 - Participação em projetos de iniciação científica;
 - Participação em projetos de extensão;
 - Publicações de trabalhos em revistas B3,B4,B5 ou C e outras.
 - Apresentação de trabalhos científicos;
 - Participação em seminários, palestras e simpósios.
 - Representação Estudantil
 - Atividades voluntárias
 - Empresa Júnior
 - Projeto Institucional
 - Atividades afins em Projetos de Extensão Científica e Solidária
 - Presença em banca de qualificação e defesa de TCC.

¹ Estes documentos são: i) Projeto Político Pedagógico do Curso Gestão de Agronegócios; ii) Regulamento Geral de Produção de Trabalhos de Conclusão do Curso; iii) Regulamento Geral para Integralização de Créditos de Atividades Complementares; iv) Regulamento Geral para Realização da Prática de Estágio Curricular Supervisionado e v) Ata 24 Colegiado Anexo 1 Errata PPP.

◆ Qual é o objetivo das Atividades Complementares (ACs)?

∴ Em resumo, integrar teoria e prática. Significa mostrar ao discente como aplicar as ferramentas aprendidas em sala de aula no exercício de sua profissão, adicionando conhecimentos sobre conteúdos complementares à sua formação.

◆ Quem avalia as atividades complementares e decide quantos créditos poderão ser integralizados?

∴ O Colegiado do Curso de Gestão de Agronegócios constituirá uma Comissão de Avaliação de Atividades Complementares (ACs) composta por 2 (dois) professores do Curso.

∴ No encerramento de cada período letivo, essa Comissão deverá abrir um edital (antes das duas últimas semanas do semestre letivo) onde especifique um cronograma de avaliação de ACs, que inclui:

- Período para recebimento do "Formulário 1" e documentos comprobatórios, pela Secretaria do Curso.
- Período de avaliação por parte da Comissão Docente.
- Entrega de resultados para divulgação pela Coordenação.

∴ A Coordenação do Curso fará a divulgação desse Edital pela página no "Facebook", pela lista de *e-mail* dos discentes, por avisos murais da Faculdade e junto ao Centro Acadêmico (CA GeAgro).

∴ Encerrado o prazo definido no Edital para apresentação dos respectivos documentos, a Secretaria do Curso encaminhará para a Comissão avaliar os pedidos que cumpriram com os requisitos.

∴ A Comissão deverá divulgar os resultados, via Coordenação do Curso, segundo os prazos definidos no Edital e levando em conta os prazos para realização das matrículas do seguinte semestre de aulas.

◆ Atenção! Como solicito a avaliação das ACs?

∴ Primeiro, leve em conta que **somente** os discentes do 6º semestre ou subsequentes (ou aqueles que acumularam 1.650 horas ou 110 créditos obrigatórios), poderão fazer a solicitação de avaliação das atividades complementares.

∴ Preencha o "Formulário 1: Entrega de Documentos" (anexo 1)

∴ Junte todos os comprovantes de cada atividade complementar informada e entregue-os com o Formulário assinado com os dados pessoais na Secretaria.

∴ A Secretaria do Curso cotejará todos os documentos comprobatórios anexos com as informações descritas no "Formulário 1"

∴ Conferidas as informações prestadas, a Secretaria concederá o recibo ao solicitante.

- ∴ Em caso de insuficiência de comprovação, a Secretaria devolverá todo o material ao discente para reapresentar o pedido, até a data limite estabelecida pelo Edital.
- ∴ Acompanhe a divulgação dos resultados do Edital pela Coordenação que serão definidos pela Comissão de Avaliação de ACs

◆ **Quando são integralizados os créditos das ACs?**

- ∴ O procedimento de avaliação das ACs será feito internamente pela Comissão.
- ∴ Somente quando o discente complete os 20 créditos, a Coordenação do Curso encaminhará o Formulário 2 (anexo) para a Secretaria de Administração Acadêmica da UnB (SAA), solicitando a referida integralização.

◆ **Atenção, não esqueça!**

- ∴ O máximo de créditos que serão integralizados a seu histórico escolar por atividades complementares é de **20 (vinte)**.
- ∴ Somente serão aceitas as atividades executadas e devidamente comprovadas no período em que o discente estiver devidamente matriculado e ativo no curso de Gestão de Agronegócios (noturno) da FAV/UnB.

2. Integralização de Créditos para Estágio Supervisionado

◆ **O que é o Estágio curricular Supervisionado?**

- ∴ São atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida no ambiente de trabalho, na comunidade em geral, em empresas ou junto a instituições jurídicas de direito público, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.
- ∴ Deve ser supervisionado por um titular de bacharelado ou graduado em curso superior equivalente ou com pós-graduação.
- ∴ Dividido em dois semestres letivos, totaliza 120 horas (08 créditos)

◆ **Quais são seus objetivos?**

- ∴ Primeiro, proporcionar ao discente oportunidades de desenvolver suas habilidades, analisando situações reais propondo mudanças no ambiente organizacional;

- .: Segundo, complementar o ensino-aprendizagem com a prática em empresas, organizações públicas, propriedades rurais, universidade ou qualquer outro local relacionado ao agronegócio, incentivando a busca do aprimoramento pessoal e profissional.
- .: Finalmente, aprimorar a reflexão prática e teórica sobre um tema ou problema de acordo com as disciplinas da grade curricular do curso, tendo como base uma instituição, um professor orientador e um supervisor local graduado e que resultará num relatório final de estágio.

◆ **Quando posso me matricular para fazer o Estágio Supervisionado?**

- .: Quando tiver completado o total de **110 créditos de disciplinas obrigatórias** ou seja, **80% dos 138** créditos correspondentes ao total de disciplinas obrigatórias do Curso.
- .: Neste nível o discente possuirá conhecimento suficiente para aproveitá-lo de maneira eficiente durante o estágio.

◆ **Qual é o procedimento para saber se posso me matricular no estágio supervisionado?**

- .: No período de pré-matrícula de cada semestre letivo, o discente solicita seu Histórico Escolar e pede a contagem de créditos à Secretaria do Curso, correspondentes às disciplinas **obrigatórias**.
- .: Esta contagem será confirmada pela Coordenação do Curso, que divulgará a relação de discentes **aptos ou não** para o estágio supervisionado.
- .: O controle da Coordenação segue o modelo do anexo 3.

3. Integralização de Créditos para TCC 1

◆ **O que é o TCC?**

- .: É um requisito indispensável para a conclusão do Curso de Gestão de Agronegócios da FAV.
- .: Texto de pesquisa qualitativa e/ou quantitativa a ser desenvolvido pelo discente a partir de um determinado tema abrangido pelo currículo do respectivo curso.
- .: O TCC deve exprimir, de forma clara, a capacidade de análise e de utilização de métodos e conceitos científicos por parte do discente.

◆ **Quando posso me matricular para o TCC 1?**

- .: Quando tiver completado o total de **160 créditos de disciplinas obrigatórias e optativas**, ou seja, **80% dos 200** créditos

correspondentes ao total de disciplinas obrigatórias e optativas do curso.

- .: É importante ter presente que as disciplinas optativas totalizam **62** créditos, das quais **20** correspondem às ACs.
- .: O Módulo Livre (ML) também faz parte dos créditos das disciplinas optativas
- .: Não esqueça que do total de créditos obtidos em ML somente serão computados até 24 créditos.

◆ **Qual é o procedimento para me matricular para o TCC1?**

- .: . No período de pré-matrícula de cada semestre letivo, o discente solicita seu Histórico Escolar e pede a contagem de créditos à Secretaria do Curso, correspondentes às disciplinas **obrigatórias e optativas**.
- .: Esta contagem será confirmada pela Coordenação do Curso, que divulgará a relação de discentes **aptos ou não** para o TCC1.
- .: O controle da Coordenação segue o modelo do anexo 3.

Na dúvida, consulte sempre os documentos do Curso na internet:

<http://www.fav.unb.br/cursos-de-graduacao/gestao-do-agronegocio>

**Correio eletrônico do Curso: agronegociosfav@unb.br
Atendimento: (61) 3107 7188**